

PORTARIA N.º 728/2025 – REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior do docente Edi Carlos de Oliveira, do Campus de Paranavaí.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais que lhe confere o Decreto Estadual nº 7.733/2024, de 29 de outubro de 2024, e considerando o protocolo nº 23.986.036-2, de 14 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior do docente **Edi Carlos de Oliveira**, portador do RG 6.XXX.290-X, do *Campus* de Paranavaí, no período de 15 (quinze) a 22 (vinte e dois) de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), para participar do evento “*Blended Intensive Programme (BIP) Mentoring Programme – Turning Ideas into Businesses*”, que acontecerá na cidade de Guimarães/Portugal.

Art. 2º O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR.

Art. 3º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da Unespar.

Paranavaí, 03 de junho de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)